



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 109, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 072, de 30 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 072, de 30 de março de 2021, que instituiu a COMISSÃO DE CENTRALIZAÇÃO E CONTROLE DE COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a fim de proceder a substituição da servidora SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA.

Art. 2º A comissão que trata o artigo 1º desta Portaria, ficará assim constituída:

I. KEILA ZUCATTELI	Presidente
II. ANALICE GOBETI PIANISSOLI	Membro
III. ANDREIA NESPOLI VILAÇA	Membro
IV. DAIANA AMADOR MEDRADO COSTALONGA	Membro
V. MARCIA REGINA BRAVIN	Membro
VI. TANIA MARA MACHADO MAIA	Membro
VII. EDMARA FRACALOSSO CALMON	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

